



SEAD  
Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

06/06/2024

1 Ao seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h30min, reunião realizada no  
2 auditório da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados, reuniram-se os membros do **CONSELHO**  
3 **ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL**  
4 **(CEDCA/MS)**, com a presença de: Giovana Graal Bassi (Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul);  
5 Janni Milleni Braga Soares (Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul); Tânia Regina  
6 Comerlato (Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – FUNDTUR); Jorge Luiz de Paula (Fundação  
7 do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB); Vera Lúcia Silva Ramos (Secretaria de Estado de  
8 Educação – SED); Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues e Cristiane Sant’Anna de Oliveira (Secretaria de  
9 Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD); Luciene Ferreira da Silva Soares  
10 (Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV – Planejamento); Roberto Carlos  
11 Morgado Pires (Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP); Wesley Fernandes de  
12 Assis (Associação Restaurar); Luiz Carlos Gonçalves (Casa da Criança Peniel); Lucineide de Fátima  
13 Belintano (Instituto Brasileiro de Inovação Pro-Sociedade Saudável – Centro Oeste); Thaynara Mattos de  
14 Souza e Gabriel Santos Ferreira (Instituto Mirim de Campo Grande/MS); João Carlos Rosa (Obras  
15 Sociais Francisco Thiesen); Luciene da Costa Cunha e Elisângela da Silva Santana (Casa de  
16 Recuperação Infantil Padre Antônio Muller–CRIPAM). Ausências justificadas: Cristiana Shulz – Secretaria  
17 de Estado de Saúde – SES; Gislaine Oliveira Lima Martins – Federação das APAES de Mato Grosso do  
18 Sul; Carla Alexandra Rodrigues – Instituto Mana do Céu; Mônica Barbosa Macedo e Márcia Raquel Rolon  
19 – Instituto Moinho Cultural Sul-Americano. **Convidados:** Marcelo Eduardo Sodré – COFIC/SEAD;  
20 Francisco Junior – SUPDH/SEAD; Sabrina Frazeto – SEAD/SEDH/SUPDH/CEPDH; Giovanna S. Savelli –  
21 CEPDH/SUPDH/ SEDH/ SEAD; Débora Viana – SEDH/SEAD. A presidente fez a abertura da reunião com  
22 agradecimento a presença de todos; iniciou com a leitura da **primeira pauta: Aprovação da Ata de**  
23 **reunião ordinária realizada no dia dois de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro**, abriu a plenária  
24 para votação e sem nenhuma objeção, foi aprovada por unanimidade. A secretaria executiva informou aos  
25 presentes que antes da saída deverão assinar a ata dessa reunião, apenas os que estiveram presentes.  
26 Na sequência, a presidente fez a leitura da **segunda pauta: Apresentação da reunião da Comissão de**  
27 **Administração e Finanças** junto ao financeiro da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos  
28 Direitos Humanos – SEAD, realizada no dia dez de maio desse ano: Ela informou aos presentes que essa  
29 reunião, realizada junto da comissão com o financeiro da SEAD, foi avisada no grupo deste conselho para  
30 que demais conselheiros pudessem comparecer e participar; porém, apenas a presidente Andréa  
31 Cavararo, a conselheira Monica Macedo e a secretária executiva Luana Tobias estiveram presentes nesse

*ff - raus*

*juento*

*4*

*1*

*12*

*0 Santana  
Luciene*



SEAD  
Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.

06/06/2024

32 dia. Também estiveram presentes nessa reunião o secretário-executivo Ben Hur Ferreira, juntamente com  
33 sua assessoria Debora e Fabio Brandão; Mirela Barbosa, superintendente da Administração da SEAD e o  
34 coordenador de finanças Marcelo Sodré. Devido à falta de quórum de representantes do Conselho nessa  
35 reunião, foi feito o convite para que o financeiro estivesse presente na reunião ordinária do conselho  
36 subsequente, para que assim pudesse explicar para todos os procedimentos que são realizados na  
37 Secretaria referentes a utilização dos recursos oriundos do fundo da infância e adolescência – FEINAD.  
38 Em seguida, abriu a plenária para que Marcelo Sodré pudesse fazer a apresentação. O mesmo  
39 apresentou, que hoje, o saldo atualizado do FEINAD consta o valor de aproximadamente de R\$  
40 14.546.638,37 (quatorze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e  
41 sete centavos), as despesas fixadas para serem executadas nesse ano, conforme plano de aplicação  
42 aprovado no ano de dois mil e vinte e quatro, está hoje no valor de R\$ 7.941,300 (sete milhões,  
43 novecentos e quarenta e um mil e trezentos reais); o saldo já utilizado de janeiro a maio desse ano, consta  
44 no valor de R\$ 137.302,10 (cento e trinta e sete mil, trezentos e dois reais e dez centavos), despesas  
45 essas com diárias, passagens aéreas e alimentação preparada. A receita principal hoje dos fundos é  
46 oriunda da Receita Federal, como das empresas que recebem incentivo fiscal e devem destinar parte dos  
47 seus lucros aos fundos da criança e adolescente ou do idoso. Hoje, o valor já orçado dessa receita é de R\$  
48 959.534,00 (novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais) valor esse já somado  
49 dentro dos R\$ 14.546.638,37 (quatorze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito  
50 reais e trinta e sete centavos,) apresentado no início da fala aos conselheiros. As despesas fixadas são as  
51 previstas, como por exemplo, o valor de R\$ 7.941,300 (sete milhões, novecentos e quarenta e um mil e  
52 trezentos reais) a ser executada nesse ano. No ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o valor de  
53 aproximadamente R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) foram fixadas em cima de uma  
54 previsão de receita. Hoje, temos um superávit no valor de R\$ 13.743.615,62 (treze milhões, setecentos e  
55 quarenta e três mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e dois centavos) oriundos do ano de 2023 (dois  
56 mil e vinte e três) para o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). E isso ocorreu do ano de 2022 (dois mil e  
57 vinte e dois) para 2023 (dois mil e vinte e três), sucessivamente. O maior custeio foi no ano de 2021 (dois  
58 mil e vinte e um) com a abertura do Chamamento Público, no valor aproximadamente de R\$ 1.070.000,00  
59 (um milhão e setenta mil reais) e uma parte desse utilizado no ano seguinte de 2022 (dois mil e vinte e  
60 dois). Já no ano de 2023 (dois mil e vinte e três), tivemos um valor menor, sendo ele apenas de custeio  
61 com: passagens aéreas, diárias e *coffee break*. Nesse ano, de 2024 (dois mil e vinte e quatro), até o  
62 momento, tivemos apenas gastos com custeio, sendo eles com diárias e passagens aéreas. Na última



SEAD  
Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

06/06/2024

63 reunião com representantes desse conselho junto a SEAD, foi apresentado pelas conselheiras e  
64 presidente, sobre a dificuldade com a utilização desses custeios. Foi informado também, que apesar da  
65 deliberação da utilização do recurso junto ao Conselho, existe uma fiscalização do teto de gastos das  
66 Secretarias do Estado. Sendo esse controle geral, não apenas da SEAD, e assim, dificultando também o  
67 setor financeiro da SEAD verificar se já atingiu o teto apenas naquele conselho ou naquele fundo em  
68 específico. A base de cálculo da Secretaria de Fazenda é verificada junto ao Fundo Estadual pelo valor  
69 aproximado gasto no ano anterior, dando o exemplo que valor "x" total de gasto de passagens no ano  
70 anterior é dividido em 12 vezes. Sendo o resultado desse valor, fixado como valor mensal a ser gasto  
71 nesse custeio específico por mês, e assim, sendo feito com os demais custeios: diárias, passagens aéreas  
72 ou rodoviárias, alimentação preparada e demais). Como aconteceu no mês de março quando ocorreu um  
73 evento, no qual o valor gasto foi de aproximadamente R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de passagens aéreas,  
74 ultrapassando o teto estipulado pela Secretaria de Fazenda com as despesas de custeio mensal; sendo  
75 assim, a última deliberação do Conselho com a aprovação da utilização do recurso para participar de outro  
76 evento foi negada. Explicou ainda, entender que existe recurso no fundo disponível, porém, para as  
77 despesas de custeio existe um teto a ser utilizado no ano. A sugestão apresentada na reunião, para  
78 conhecimento de todos, é ser negociado pontualmente; fazer as deliberações de utilização do recurso e  
79 mencionar o valor a ser gasto com aquele custeio, para que o financeiro possa trabalhar junto com a  
80 Secretaria de Fazenda, realizando a liberação desse valor para pagamento do custeio específico. Explicou  
81 também sobre a mudança de sistema que está ocorrendo no Estado, que devido a essa nova fase, os  
82 processos estão levando mais tempo para serem analisados e finalizados. Lembrou ainda, que além do  
83 limite do custeio, existe também, um limite para aquisição de passagens aéreas por cada Secretaria.  
84 Assim, sugeri, que nas próximas deliberações do plano de aplicação, sejam previstas saldo maior para  
85 esse tipo de custeio, pois como variam os valores de passagens aéreas por dia, não tendo um valor exato,  
86 é importante que sempre deliberem um valor a mais para ser trabalhado. A presidente informou a todos e  
87 ao Sr. Marcelo Sodré, que a Conferência Nacional a qual estava prevista a realização para ocorrer no ano  
88 de 2023 (dois mil e vinte e três), foi adiada pelo CONANDA para esse ano de 2024 (dois mil e vinte e  
89 quatro), sendo esse o motivo do desequilíbrio na utilização dos custeios. Informou ainda que devido a isso,  
90 o Conselho não está conseguindo cumprir com as agendas deliberadas para esse ano, como por exemplo,  
91 a participação presencial nas reuniões do CONANDA em Brasília, a participação de conselheiros em  
92 seminários, palestras e eventos que também já foram deliberados em plenária; devido à falta de saldo  
93 disponível da Secretaria para utilização do recurso, sendo inviabilizadas; e assim, para que se possam

*J.S.*

*Luiz Henrique* *Marcelo Sodré* *J.S.* *J.* *R.* *Paulo Maranhão*



**SEAD**  
Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS**  
**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO**  
**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE**  
**MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

**06/06/2024**

94 esclarecer essas dúvidas, também a todos, pelo representante do financeiro. Finalizando a pauta, o senhor  
95 Marcelo Sodré colocou-se à disposição do conselho para quaisquer esclarecimentos sobre o recurso e a  
96 utilização dele junto ao Conselho. Em seguida, a presidente informou que a secretária-executiva Luana  
97 faria algumas perguntas referentes aos próprios questionamentos dos Conselheiros, devido a se  
98 reportarem a ela quando há dúvidas quanto a entrega negativa de algum custo solicitado pelo Conselho. A  
99 pergunta foi referente ao plano de aplicação aprovado com os saldos de custeio e outras despesas para o  
100 ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), devido ter estourado o teto de gasto de custeio de passagens  
101 aéreas para o CEDCA nesse ano; dessa forma, não seria mais possível a deliberação do conselho para  
102 realizar qualquer ação que envolva o custeio de passagens aéreas para esse ano corrente, devido a  
103 ultrapassagem de gastos? Em resposta, o Senhor Marcelo Sodré informou que o FEINAD tem recurso,  
104 porém, o controle interno da utilização e liberação do teto é de responsabilidade da Secretaria de Fazenda.  
105 A sugestão dele foi que para as novas demandas que ultrapassarem o teto deverão ser negociadas junto a  
106 Secretaria de Fazenda, para que seja aumentado o valor do teto gasto com o custeio que será utilizado.  
107 Outra sugestão dada pela assessoria da Secretaria-Executiva do Direitos Humanos – SEDH, através da  
108 Senhora Débora, foi que na reunião da comissão junto ao financeiro sugeriu-se que o Conselho encaminhe  
109 novas sugestões ao Governo, para que o teto de gastos dos recursos oriundos do FEINAD não esteja  
110 vinculado efetivamente no teto de gastos da Secretaria e que também os valores não sejam taxados sem  
111 nenhuma sugestão do próprio Conselho; sendo assim, reforçada a informação que existe o teto de gastos  
112 com os custeios, sendo eles utilizados com pagamentos de diárias, passagens aéreas e rodoviárias, e  
113 manutenção em geral. Não estando incluso os investimentos e chamamento público. A conselheira Tania  
114 Comerlato perguntou se era por esse motivo que o Conselho não conseguia executar suas ações. A  
115 resposta foi que esse teto de gastos com custeio veio da Emenda Parlamentar nº 77/2021, em seus artigos  
116 55 e 56, e assim iniciou o teto de gastos, sendo autorizado pela Secretaria de Fazenda. Em seguida, a  
117 conselheira Thainara perguntou se era possível o Conselho fazer uma análise novamente dos possíveis  
118 gastos para o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e solicitar junto a Secretaria de Fazenda a alteração  
119 dos gastos, para que assim seja possível a participação do Conselho em atividades, capacitações,  
120 palestras fora do Estado. Em resposta, o senhor Marcelo Sodré informou que deverá ser encaminhado à  
121 Secretaria-Executiva dos Direitos Humanos – SEDH, a qual repassará a Secretária da SEAD para análise  
122 e negociação junto a Secretaria de Fazenda. O conselheiro Roberto perguntou ao Sr. Marcelo Sodré, se  
123 pelo histórico apresentado ficava evidenciado para a Secretaria de Fazenda os gastos do ano anterior  
124 como taxativo de teto para o próximo ano corrente, exemplo: se no ano teve muito gastos com o custeio,

Junete Reis

tal

Thainara  
Luciana



SEAD  
Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.

06/06/2024

125 no ano seguinte seguiria o mesmo padrão. E se no ano que teve pouco gastos com o custeio, como no ano  
126 da pandemia, o ano subsequente teria um valor pequeno para custeio. Nesse caso, então devemos  
127 analisar e verificar junto a SEAD para que possa ser feito uma análise ampla e uma conversa com a  
128 Secretaria de Fazenda para que se possa aumentar esse teto de gastos referente ao custeio. Assim, a  
129 presidente informou que seria feito como encaminhamento um ofício a SEAD para analisar esse teto  
130 estipulado para custeio do FEINAD e se existe a possibilidade de negociar para que esse teto seja  
131 separado do teto de gasto da Secretaria, sugeriu ainda uma reunião extraordinária apenas para deliberar  
132 as futuras ações do Conselho com a utilização do recurso. O conselheiro Wesley perguntou se era  
133 possível os novos conselheiros do CEDCA participarem e fazerem as alterações com o orçamento fechado  
134 do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), ou se teriam que fazer a partir do próximo ano. Já que os  
135 valores são negociados um ano antes, por exemplo, em 2023 (dois mil e vinte e três) delibera para utilizar  
136 em 2024 (dois mil e vinte e quatro) e assim, sucessivamente. Marcelo Sodré informou que o orçamento  
137 para o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) ainda se encontra aberto, com saldo na conta. A conselheira  
138 Luciane Cunha, sugeriu que seja encaminhado à Secretária da SEAD Patrícia um documento para que a  
139 informe e a esclareça que o orçamento do FEINAD pudesse ser separado da gestão para se ter o controle  
140 dos gastos. A sugestão da conselheira Thainara foi de realizar uma nova análise emergencial do recurso a  
141 ser utilizado ainda este ano e também tentar verificar a possibilidade do FEINAD não estar interligado com  
142 o teto de gastos da Secretaria, e sim ter um teto próprio, conforme a utilização em cada ano, podendo sim  
143 sofrer alterações. A conselheira Luciane disse que entrou em contato na SEGOV para verificar as  
144 informações sobre a utilização do recurso do FEINAD estar ligado ao teto da Secretaria e foi informada que  
145 é possível fazer esses ajustes. E que deve ser informado em primeiro momento a Secretária da pasta,  
146 avisando sobre o FEINAD, seu plano de trabalho e de aplicação aprovado em plenária e em diário oficial, e  
147 informar que as deliberações não estão sendo atendidas devido a ultrapassarem o teto de gastos, que  
148 ocorreu devido a compra de passagens aéreas para Conferência Nacional, porém, ele consta como plano  
149 de trabalho a ser executado no ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e que após isso, as deliberações de  
150 custeio para este Conselho estão sendo indeferidas; verificar qual será o posicionamento para assim,  
151 informar a Secretaria de Fazenda. Finalizando essa pauta a presidente seguiu com as demais pautas,  
152 realizando a leitura da terceira pauta: **Apresentação dos relatos da Comissão de Legislação e**  
153 **Normas.** A apresentação foi realizada pelo conselheiro Roberto, com a presença dos demais membros:  
154 Vera e Luiz Carlos. O conselheiro informou que o intuito da primeira reunião da Comissão era para  
155 analisar a possibilidade de incluir o COMCEX dentro da estrutura do CEDCA, conforme havia sido

J.P.

Junta Reis

Wesley

5

Q

R

Luciane



**SEAD**  
Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS**  
**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO**  
**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE**  
**MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

**06/06/2024**

156 deliberado na reunião ordinária do mês de maio. Ao verificar a legislação atual do CEDCA, não foi  
157 identificado a possibilidade de criar uma câmara temática dentro do conselho. Os órgãos constantes dentro  
158 da estrutura estão taxativos. E ao verificar na legislação nacional, foi identificado que o Comitê Nacional de  
159 Enfrentamento a Violência Sexual de Criança e Adolescente foi criado pela Resolução nº 162. Informou  
160 que com isso, a estrutura de legislação do CONANDA autoriza as Resoluções de criações, mas na lei do  
161 CEDCA não foi identificado essa possibilidade, sendo assim, impossibilitando atualmente este Conselho  
162 criar, conforme havia sugerido na última reunião ordinária, uma câmara temática dentro da estrutura atual  
163 do conselho. Então, a sugestão dessa Comissão é que a regularização do COMCEX seja por Decreto. A  
164 conselheira Tania perguntou se a Comissão no primeiro momento poderia analisar a atualização da  
165 legislação do CEDCA, assim, incluindo na estrutura normativa a autorização do CEDCA em criar  
166 resoluções, câmara temática, pois, sabe-se que na atual não é possível. Contudo, o conselheiro Roberto  
167 explicou que uma atualização na lei do CEDCA não seria apenas regularizada em uma reunião de  
168 conselho ou comissão. A presidente reforçou e lembrou que na última reunião desse Conselho foi feito o  
169 encaminhamento para a Comissão de Legislação e Normas verificar a possibilidade de se regularizar o  
170 COMCEX com uma resolução ou outro documento que o regularize, pois na atual situação, juridicamente o  
171 COMCEX não está legalizado; com isso, as atividades deste Comitê estão paradas e a intenção seria de  
172 retornar suas atividades, porém, com uma normativa aprovada de reconhecimento pela SEAD. A  
173 presidente reforçou ainda, que devido a impossibilidade do CEDCA em regularizar o COMCEX por meio de  
174 câmara temática, sugeria como encaminhamento para que se retomasse a possibilidade de regularizá-lo  
175 em formato de Decreto. O conselheiro Roberto voltou a falar sobre a reunião da Comissão, referente à  
176 atualização na legislação do CEDCA, onde explicou que foi discutido pelos membros, se essa atualização  
177 seria apenas da estrutura do Conselho ou se faria uma atualização mais ampla. Informou ainda que  
178 verificaram que o CEDCA pode fazer sugestão de alteração na legislação em geral, como por exemplo no  
179 ECA, na Lei Henri Borel, na Rede de Proteção em geral. Também informou que como delegado de polícia  
180 na DEPCA já foi verificado várias falhas de alteração na legislação, e essa minuta poderia ser  
181 encaminhada para o Legislativo ou para o CONANDA para que possam auxiliar e reforçar as mudanças  
182 necessárias na legislação. Também perguntou para conselheira Tania sobre o material que já havia sido  
183 trabalhado para alteração da legislação do CEDCA e por qual motivo ele não fora encaminhado. A mesma  
184 explicou que existe o material e que foi apresentado, porém, verificou-se que precisava de melhoria para  
185 inclusão de mais informações, como já apresentado nessa reunião, a inclusão de câmara temática, a  
186 regularização do COMCEX vinda do CEDCA, enfatizou também que é uma responsabilidade dos

*SS*  
*Reine*  
*Rau*  
*Juciane*  
*A*  
*Ossantana*



SEAD  
Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.

06/06/2024

187 conselheiros verificarem se é possível e fazerem a votação. Informou também que consta no Regimento  
188 Interno do CEDCA que os assuntos inerentes a essa lei, devem ser sim discutidos e aprovados no  
189 Conselho. Ela lembrou aos demais conselheiros que a Comissão Inter Setorial de Enfrentamento a  
190 Violência Sexual de Criança e Adolescente a nível Federal está ativa, que embora aqui no Estado  
191 houvesse também essa comissão, composta apenas por membros governamentais, devido a um antigo  
192 programa chamado PAIR, ela esteve ativa somente até o início desse ano; mas que após conversa e  
193 deliberação, ficou aprovado que a mesma seria extinta para regularização apenas do COMCEX, pois as  
194 duas eram da mesma temática. A conselheira ainda sugeriu que os demais conselheiros analisem, se  
195 realmente não é atribuição desse colegiado verificar e aprovar se vão regularizar o COMCEX ou retornar  
196 com as atividades da Comissão Inter setorial de Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e  
197 Adolescentes. A conselheira Vera informou que mesmo o CEDCA aprovando a regularização do COMCEX  
198 legalmente, o mesmo ainda não teria força para atuar como atuava, pois, é necessária uma regularização  
199 mais ampla, para que eles possam ter legitimidade para fazerem os trabalhos. O conselheiro Roberto,  
200 reforçou sobre sua fala anteriormente, como que administrativamente e pela legislação, deve ser elaborada  
201 uma Resolução e reforçou que, atualmente, não teriam essa legitimidade jurídica necessária. Em seguida,  
202 o conselheiro Wesley perguntou a presidente, que conforme verificado pela comissão sobre a  
203 regularização do decreto do COMCEX, não conseguirem verificar a possibilidade, se a SEAD não teria  
204 assessor jurídico que possa auxiliar o Conselho a encontrar essa possibilidade. A presidente esclareceu  
205 que a Secretaria-Executiva de Direitos Humanos tem um assessor jurídico que sempre acompanhava as  
206 reuniões, porém, estava ausente nessa reunião; mas que seria dado o encaminhamento a ele para que  
207 verificasse, se existia essa possibilidade do CEDCA criar uma resolução de regularização do COMCEX. O  
208 conselheiro Wesley disse que na reunião anterior, que esteve presente, não entendeu que já havia um  
209 documento pronto do regimento interno. E que como o CONANDA, por ser um Conselho a nível federal  
210 tem autonomia para criar resolução, acreditava-se que o CEDCA, em âmbito estadual, também possa  
211 criar. A presidente então, sugeriu como encaminhamento, que o assessor jurídico Fabio Brandão faça  
212 análise se o CEDCA poderia ou não elaborar Resolução de Criação de Comitê, para que ele repassasse o  
213 quanto antes a esse conselho a informação. O conselheiro Wesley ainda sugeriu que fosse encaminhado  
214 no grupo do WhatsApp do CEDCA, a minuta já trabalhada de alteração da legislação do CEDCA para que  
215 fosse novamente analisada, já com base nas sugestões de alterações. Foi questionado sobre o  
216 encaminhamento feito na reunião ordinária anterior que seria verificado junto aos documentos do CEDCA  
217 entre os anos de 2007 até o momento atual, a deliberação de reconhecimento do COMCEX dentro desse

SS. @

Junio

Rau W A

J. 7

R

R

Just  
Estanbana  
Luciane



SEAD  
Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.

06/06/2024

218 Conselho. Dessa forma, foi apresentado pela secretaria executiva um dossiê com todas as deliberações de  
219 aprovação desse conselho, da utilização do recurso do FEINAD para custear passagens, diárias de  
220 conselheiros do COMCEX nos anos de 2007 (dois mil e sete) e 2008 (dois mil e oito); indicação de  
221 conselheiros do CEDCA para compor o COMCEX; em 2014 (dois mil e quatorze) foi publicado uma  
222 Resolução da SEAD que consta no organograma o COMCEX como um Comitê dentro da SEAD, sendo ele  
223 assim, reconhecido com essas informações, e nesse momento precisando apenas ser legalizado. A  
224 conselheira Giovana disse que verificou no Regimento Interno constar as comissões permanentes, e  
225 questionou se existiria a possibilidade de se criar então como uma comissão permanente. Contudo, foi  
226 informado pelo conselheiro Roberto que não seria viável, pois, essa comissão é composta por membros do  
227 próprio conselho e a cada alteração do biênio, os membros também seriam substituídos. Foi informado  
228 pela conselheira Tania que toda a documentação de criação do COMCEX estava com a servidora  
229 Alessandra, do setor da APLAN da SEAD, apresentada nas primeiras reuniões que haviam solicitado as  
230 informações do Comitê. Então, foi sugerido localizar esses documentos, que foram entregues em mãos,  
231 verificar se seria possível dar continuidade nele e assim, legalizar o Comitê. O conselheiro Roberto  
232 informou que a Comissão, ainda no dia da sua reunião, apresentou aos membros uma sugestão para  
233 discussão na plenária, que seria encaminhar um ofício a SEJUSP questionando, se nas Comarcas que não  
234 há jurisdição no município, o próprio delegado de polícia estaria oficializando a medida protetiva da criança  
235 e do adolescente, na qual afasta o agressor até que as medidas judiciais sejam efetivadas; se os  
236 delegados foram capacitados diante dessa normativa que os autoriza realizarem esse procedimento;  
237 também, solicitando quantitativo de ocorrências que estão ocorrendo nesses casos. Pois, alega-se que  
238 esse procedimento não é utilizado pelos delegados de polícia nos municípios que não tem vara da infância  
239 e se reconhece ser uma medida de urgência, de suma importância para proteção de crianças e  
240 adolescentes. Dessa forma, o envio do Ofício foi aprovado pelos demais conselheiros; ficando na  
241 responsabilidade da comissão elaborar a minuta de ofício e encaminhar para mesa diretora analisar e fazer  
242 os devidos encaminhamentos. A conselheira Tania sugeriu que ao invés de apenas enviar Ofício, seja feito  
243 uma visita ao diretor da ACADEPOL. O conselheiro Roberto concordou, porém, devido a hierarquia, deve  
244 ser encaminhado a agenda ao Diretor-Geral, para assim apresentar e ser encaminhado aos demais. A  
245 conselheira Cristiane informou que a Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiado – CAORC, recebeu a  
246 visita da doutora Mayra que se apresentou, pois está assumindo o Núcleo Institucional da Cidadania ligado  
247 a SEJUSP, então, sugeriu a mesma como parceria para construir essas informações. Em seguida, a  
248 presidente sugeriu a Comissão de Legislação e Normas para que verificasse a possibilidade da Defensoria

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



SEAD  
Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.

06/06/2024

249 Pública estar sendo representada como um dos membros do CEDCA, pois a mesma foi procurada pela  
250 Defensora Debora Paulino que sugeriu que essa pauta seja analisada para efetivar sua participação;  
251 contudo foi informada pela secretaria executiva do Conselho que na legislação atual do CEDCA existe um  
252 artigo que é taxativo sobre os órgãos que não podem fazer parte do CEDCA e assim, teriam que verificar  
253 se a Defensoria Pública está incluída. Outra sugestão da Comissão de Legislação e Normas foi em fazer  
254 sugestões de alterações em legislações mais amplas, como por exemplo, quando os pais são os  
255 agressores da criança e ou adolescente, onde é preciso afastar ambos do poder daquele menor e assim,  
256 para onde poderiam encaminhá-lo. Se acionar o Conselho Tutelar, o mesmo será encaminhado para o  
257 abrigo, sendo essa medida muito extrema, pois para retirar o menor do abrigo apenas por ordem judicial. E  
258 sabemos que o menor pode ter um irmão, avós, tios, que possam no caso estar com ele até que seja  
259 regularizada sua situação. E essa medida, no momento do acontecido, seria feita por portaria dentro da  
260 vara da infância e juventude, pois atualmente a lei não tem amparo legal para esses casos. A seguir,  
261 dando continuidade, a **leitura da quarta pauta: Encaminhamento do grupo de trabalho das visitas nas**  
262 **UNEIS realizada entre os municípios de Ponta Porã e Dourados.** A presidente abriu a plenária  
263 perguntando para conselheira Giovana, que esteve presente nessa visita, se gostaria de iniciar a fala  
264 Assim, a conselheira informou que foram realizadas as visitas na UNEI de Ponta Porã, a qual apresentou  
265 ser uma das melhores unidades no Estado com organização, limpeza, com os trabalhos realizados como  
266 horta, curso de informática, trabalho com leitura, curso de barbearia, os cultos realizados dentro da  
267 unidade. O presidente da unidade está há mais de 12 (doze) anos à frente, também foi verificado que nas  
268 unidades em si, existe uma falta de servidores e foi uma das alegações também do diretor. Em seguida,  
269 apresentou a unidade de Dourados que está dentro do previsto, porém, visivelmente aparenta ser um  
270 presídio. Porém, com mais adolescentes e muitas vezes também, devido aos atos infracionais ali  
271 cometidos, deve-se tomar atitudes diferentes das que foram apresentadas na UNEI de Ponta Porã. A  
272 conselheira Tania perguntou se havia adolescentes indígenas nas unidades, quantidades e motivo e foi  
273 afirmado que teriam nas duas unidades, mas que na unidade de Dourados seriam mais de dez. A  
274 presidente reforçou aos demais conselheiros que essa visita iniciou no biênio anterior, na unidade de  
275 Corumbá e nas de Campo Grande, porém, não haviam finalizado nas unidades do interior e sendo por  
276 esse motivo as visitas em Ponta Porã, Dourados e finalizando as visitas na unidade de Três Lagoas,  
277 prevista para o dia 17 (dezesete) desse mês de junho. Informou que ao final das visitas será feito um  
278 relatório final com todas as informações das unidades, porém, percebe-se até o momento que a  
279 continuidade do Diretor na unidade faz a diferença para também dar continuidade aos trabalhos, ações que

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Júlia  
Ossantana  
Jucena



SEAD  
Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.

06/06/2024

280 exercem dentro da unidade. Referente aos adolescentes indígenas que estão nas unidades, a presidente  
281 informou a todos que a mesma tem como formação antropológica, que em todas as unidade é perguntado  
282 se tem adolescentes indígenas, se já foi realizado o estudo com o antropólogo, no local, com os  
283 adolescentes, conforme prevê a Resolução nº 287; mas de todas até então, apenas em Corumbá que por  
284 coincidência foi realizado pela própria presidente, quando exercia a função de antropóloga dentro do  
285 judiciário, já nas demais ainda não foram realizadas. Em Ponta Porã havia 2(dois) adolescentes indígenas,  
286 e Dourados 14(quatorze) adolescentes indígenas, porém, até o momento não tiveram o estudo  
287 antropológico. Reforçou que após a realização de todas as visitas, será feito um relatório final que será  
288 apresentado aos conselheiros e a Superintendência de Assistência Socioeducativa – SAS para exporem  
289 aos plenários encaminhamentos que possam ser feitos por esse Conselho, o qual possa auxiliar tanto os  
290 adolescentes que estão cumprindo as medidas, como também para os servidores que trabalham nas  
291 unidades. A conselheira Lucineide perguntou se o grupo está fazendo as visitas e verificando se estão de  
292 acordo com o que prevê a lei do SINASE e foi confirmado, que estão sendo verificados com base na lei do  
293 SINASE, a qual validará onde estão ocorrendo as deficiências em cada unidade. A mesma apresentou  
294 uma ação que a Instituição IBIS estava realizando dentro da UNEI feminina de Campo Grande. A sugestão  
295 apresentada também foi de verificar se quando for deliberado o edital do chamamento público, seja  
296 elaborado um eixo que seja voltado ao trabalho das OSC(Organizações da Sociedade Civil) dentro das  
297 UNEIS, para que possa de fato ser feito o trabalho de ressocialização com esses adolescentes. O  
298 conselheiro João Rosa sugeriu que fosse verificado junto a legislação do jovem aprendiz e buscar junto  
299 aos parceiros, esses trabalhos, para que os adolescentes que estão em medidas socioeducativas possam  
300 trabalhar e de fato se ressocializarem. Após, entrou-se na discussão do funcionamento dessas atividades  
301 de jovem aprendiz, do oferecimento de esporte. E foi sugerido como **encaminhamento** para a comissão  
302 que irá elaborar o edital de chamamento público que seja incluído um eixo específico para atendimento  
303 desses adolescentes que estão nas UNEIS. O conselheiro Luiz sugeriu que os documentos do conselho  
304 sejam anexados no formato cronológico para fácil acesso aos demais, para que assim, possam ser  
305 analisados por todos e não dependam de outras reuniões para deliberarem sobre o tema que está sendo  
306 discutido no momento. Sugeriu também que se verificasse como esses documentos podem ser  
307 disponibilizados aos conselheiros. A presidente informou que alguns documentos e deliberações já estão  
308 disponibilizada no site. Porém, o conselheiro disse que não é apenas as deliberações do conselho, mas o  
309 material, os relatórios do conselho, assuntos que estão sendo trabalhados, fossem compartilhados com  
310 todos. A presidente informou que como Superintendente da Política de Direitos Humanos – SUPDH,

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'João Rosa', 'Lucineide', and others.]*



SEAD  
Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.

06/06/2024

311 deliberou uma comissão de trabalho para que seja levantado todos os documentos importantes dos  
312 Conselhos. Atualmente, o conselho não dispõe de uma plataforma na nuvem que possa ser compartilhada  
313 com todos. Continuando as pautas, **leitura da quinta pauta: Centro Integrado de Atendimento de**  
314 **Crianças e Adolescente**, a presidente informou que sugeriu essa pauta, pois, recebeu a ligação dos  
315 responsáveis da regularização desses Centros em Brasília/DF, para os quais, eles estão oferecendo um  
316 valor para aquisição de materiais, equipagem desses Centros Integrados; porém foi verificado que até o  
317 momento no Estado, ainda não se tem nenhum em funcionamento. Até o momento, a informação que  
318 obteve é assinatura de um documento entre a prefeitura de Campo Grande e a SEJUSP, onde foi  
319 disponibilizado um terreno próximo a Casa da Mulher Brasileira. Sendo assim, sugeriu como  
320 encaminhamento para a Comissão de Garantia de Direitos, verificar junto a SEJUSP qual o andamento  
321 para criação do Centro Integrado em Campo Grande e nos demais municípios; e se os outros municípios  
322 podem ou têm espaço para realizarem esse Centro Integrado, para que possam receber esse valor para  
323 compra de equipamentos. Ainda foi reforçado pela presidente que enquanto superintendente não irá  
324 receber esse recurso, enquanto os municípios não apresentarem que existe a criação do centro integrado  
325 apto para o trabalho, pois, esse repasse é específico para compra de equipamento apenas, sendo assim, o  
326 local já precisa estar em fase de funcionamento. A conselheira Tania informou que esteve em Brasília e  
327 que conversou com a senhora Maiara, que é uma das coordenadoras nacionais do Centro Integrado.  
328 Sugeriu ao município de Ponta Porã, pois esteve presente no local e verificou que estão interessados em  
329 criar o Centro Integrado, porém, precisa ser feita uma reunião com os órgãos que estarão atuando dentro  
330 dos centros integrados, para verificarem as parcerias e a forma de trabalho. Se colocou à disposição para  
331 auxiliar a comissão que ficou de analisar esses encaminhamentos, pois, como esteve no município de  
332 Ponta Porã poderá verificar os documentos, projetos e andamento da efetivação do Centro Integrado. A  
333 conselheira Cristiane, perguntou se para reforçar o encaminhamento, a comissão na qual faz parte, deverá  
334 verificar junto as prefeituras e a SEJUSP a documentação assinada sobre a criação do centro integrado. E  
335 o que a comissão precisa verificar e informar as prefeituras que existe um valor a ser repassado para  
336 aqueles que afirmarem ter o centro integrado ou tiverem interesse em ter no município, informá-los que  
337 existe esse recurso a ser disponibilizado, porém, o mesmo precisa estar em tratativas para iniciar, pois o  
338 repasse é específico apenas para compra de equipamentos. A conselheira Cristiane informou que estará  
339 junto com os demais membros, dessa comissão fazendo esse levantamento, porém, informa que este ano  
340 é um ano eleitoral e que algumas informações não serão possíveis ser repassadas de imediato para a  
341 próxima reunião ordinária do conselho. A conselheira Cristiane questionou, se para receber o repasse o

11



SEAD  
Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.

06/06/2024

342 município já precisava ter instalado fisicamente o Centro Integrado, e a presidente informou que sim, só  
343 poderá receber o recurso se comprovado a instalação específica para o funcionamento do Centro  
344 Integrado. O conselheiro João Rosa sugeriu que as tratativas iniciassem pelo município de Campo Grande,  
345 porém, o mesmo foi informado pela plenária que além do município de Campo Grande todos os demais  
346 municípios podem aderir também o Centro Integrado. O conselheiro Roberto reforçou para a comissão que  
347 as tratativas realizadas nos municípios do interior serão totalmente diferentes do município de Campo  
348 Grande, pois não há Casa da Mulher Brasileira no interior e por isso não há essa diferenciação para obter  
349 esse atendimento o qual é feito na sala lilás dentro da delegacia, que é um espaço para atendimento de  
350 mulher, crianças e adolescentes. Seguindo a pauta, **leitura da sexta pauta: Apresentação do Projeto da**  
351 **Coordenadoria de Educação e Promoção em Direitos Humanos – CEPDH.** A presidente informou que  
352 sugeriu essa pauta, pois essa coordenadoria estava interligada na Superintendência da Política de Direitos  
353 Humanos na qual ela lidera, informou que estão presentes nessa reunião para apresentação do projeto a  
354 senhora Sabrina, Giovana e o Sr. Francisco. Assim, a senhora Sabrina informou que estava como  
355 Coordenadora de Educação e Promoção em Direitos Humanos – CEPDH, nessa coordenadoria, desde o  
356 ano de 2015 (dois mil e quinze) onde trabalha com o Projeto Direitos Humanos em Ação, voltado para  
357 crianças e adolescentes; E em seguida, apresentou os demais servidores que vieram apresentar o projeto,  
358 sendo eles a Sra. Giovana como chefe de unidade dessa coordenadoria e o Sr. Francisco que é intérprete  
359 de libras da Superintendência. Informou que essa coordenadoria já tem outros projetos, sendo um deles  
360 uma apresentação disponibilizada no Youtube de dois minutos de uma música. E a sugestão trazida é  
361 melhorar essa apresentação com a sugestão de inclusão das instituições que trabalham com crianças e  
362 adolescentes desse Conselho para comporem o Coral com crianças/adolescentes para participarem do  
363 coral com instrumentos musicais, sendo ele um novo projeto criado por essa coordenadoria para trabalhar  
364 a prevenção dos abusos sexuais de crianças e adolescentes. O servidor Francisco entraria com a  
365 sinalização em libras para que todos pudessem entender a música a ser apresentada, ele auxiliaria outra  
366 criança a fazer a sinalização, sendo assim um material totalmente elaborado pelas crianças e  
367 adolescentes; o intuito do Projeto é fazer a gravação desse coral e disponibilizar nas plataformas para que  
368 possa atingir aquela criança que precisa da informação de prevenção. Informou que todo esse trabalho, da  
369 autorização da letra da música, de uso da imagem e reprodução de voz das crianças e adolescentes, após  
370 toda aprovação do trabalho e sendo autorizado pelo jurídico da SEAD, o material será divulgado nas redes  
371 sociais da secretaria, será repassado ao Conselho para que possa divulgar e também aos demais órgãos  
372 que trabalham diretamente com crianças e adolescentes: creches, escolas, OSC e demais. Sendo assim, a



SEAD  
Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

06/06/2024

373 presidente abriu a plenária para sugestões das instituições que possam participar em parceria com esse  
374 projeto junto com a CEPDH; dessa forma, a conselheira Thainara disse que verificaria com a banda do  
375 Instituto Mirim; o conselheiro João Rosa, do Thiesen, colocou à disposição a orquestra da Instituição que  
376 representa; o conselheiro Luiz Carlos sugeriu o coral do Instituto Maná do Céu que já faz esse belíssimo  
377 trabalho no Moinho Cultural, mas como os conselheiros da instituição não estavam presentes, ficou da  
378 secretaria executiva verificar se existe a possibilidade de participarem. A conselheira Cristiane sugeriu que  
379 a Comissão de Participação de Adolescentes pudesse fazer parte também dessa apresentação para que  
380 possa ter espaço de participação. A seguir, dando continuação na pauta, **leitura da sétima pauta:**  
381 **Formação Continuada de Conselheiros Tutelares de Campo Grande.** A presidente sugeriu que essa  
382 pauta seja apresentada na próxima reunião, pois, a sugestão de inclusão dessa pauta foi da vice-  
383 presidente, porém, a mesma não estava presente e não havia nenhuma representação do Conselho  
384 Municipal de Crianças e Adolescente de Campo Grande para também apresentar. **Informes gerais:**  
385 Convite – IV Encontro Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, leitura pela presidente,  
386 evento será realizado no dia 26 de junho no auditório do SEBRAE a partir das 8 horas. A presidente  
387 informou que não poderá compor a mesa nesse dia devido a conflito de agenda, e assim, abriu para  
388 plenária a possibilidade de um (a) conselheiro (a) estar participando em nome do Conselho nessa abertura;  
389 dessa forma, conselheiro o João Rosa se candidatou, sem nenhuma objeção, aprovado por unanimidade.  
390 A conselheira Tania disse que não poderia participar do evento, pois nesse período estaria de férias e  
391 aproveitou para informar que faz parte do Fórum de Combate ao Trabalho Infantil e Aprendizagem  
392 Profissional - FETIAP, mas que teria retorno das atividades e em breve, estaria disponibilizando a todos o  
393 calendário de reunião. Apresentação do relatório referente à ida das conselheiras (Tânia e Carla) na  
394 Semana Nacional em Alusão aos 24 (vinte e quatro) anos do *Dia 18 de Maio Faça Bonito*: A conselheira  
395 Tania informou que fez o relatório, entregou na secretaria executiva do Conselho, o qual está anexado  
396 junto ao e-mail que foi enviado a pauta, informou que no relatório consta *link* com todas as informações do  
397 evento; relatou sobre a abertura, entrega do *Prêmio Neide Castanha*, da apresentação e discussão sobre a  
398 criação dos Centros Integrados de Atendimento de Crianças e Adolescentes, que a equipe do Nacional  
399 colocou-se à disposição para capacitação de formação para criação desses centros integrados. Outra  
400 informação que a conselheira teve no evento foi que no nosso Estado, no Hospital Regional, foi fechado a  
401 ala de abortamento legal e que a sugestão seria verificar com o representante da Secretaria Estadual de  
402 Saúde para fazer um levantamento de quais hospitais têm interesse em ter essa ala de abortamento legal  
403 ativada, pois existe recurso disponibilizado para implementação dela ao hospital interessado. Em seguida,

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

06/06/2024

404 abriu a plenária para o conselheiro Gabriel apresentar sua participação no Workshop "Conduta Empresarial  
405 Responsável" o qual informou que a apresentação foi sobre os relatos das empresas e suas contribuições,  
406 a importância do selo e demais. Em seguida, foi feita a apresentação do último informe sobre a Reunião do  
407 Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas  
408 ou Testemunhas de Violência do Município de Campo Grande/MS; realizada no dia 27 de maio em Campo  
409 Grande/MS, com participação do conselheiro Luiz Carlos, o qual informou que foi sua primeira  
410 participação, porém, na sua análise verificou que a postura do Conselho Tutelar foi restritiva com os  
411 demais órgãos ali presentes. A reunião era referente a apresentação de um fluxo de atendimento. Porém,  
412 ainda não estava aprovado, necessitando repassar para os demais órgãos. Verificou-se uma resistência  
413 dos conselheiros tutelares sobre as responsabilidades de atendimentos deles. Não havendo mais nada a  
414 tratar, a Presidente Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues encerrou a reunião e eu, Luana Tobias, Secretária  
415 Executiva, lavrei essa ata.

**I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

**1- Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS**

Suplente: Giovana Graal Bassi \_\_\_\_\_

**2 – Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESORTE**

Titular: Janni Milleni Braga Soares \_\_\_\_\_

**3 - Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNDTUR**

Titular: Tânia Regina Comerlato \_\_\_\_\_

**4 – Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB**

Titular: Jorge Luiz de Paula \_\_\_\_\_

**5 – Secretaria de Estado de Educação – SED**

Titular: Vera Lúcia Silva Ramos \_\_\_\_\_

**6 - Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD**

Titular: Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues \_\_\_\_\_

Suplente: Cristiane Sant'Anna de Oliveira \_\_\_\_\_

**7 – Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégia – SEGOV (Planejamento)**

Titular: Luciene Ferreira da Silva Soares \_\_\_\_\_

**8 – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**

Suplente: Roberto Carlos Morgado Pires \_\_\_\_\_

**II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS (SOCIEDADE CIVIL)**



Assinatura  
Juciane



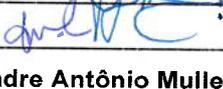
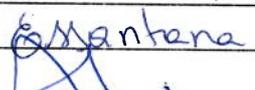
SEAD  
Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.

06/06/2024

- 435 **9 - Associação Restaurar**
- 436 Titular: Wesley Fernandes de Assis 
- 437 **10 – Casa da Criança Peniel**
- 438 Titular: Luiz Carlos Gonzalez 
- 439 **11 - Instituto Brasileiro de Inovação Pro-Sociedade Saudável – Centro Oeste**
- 440 Titular: Lucineide de Fátima Belintano
- 441 **12 – Instituto Mirim de Campo Grande/MS**
- 442 Titular: Thaynara Mattos de Souza 
- 443 Suplente: Gabriel Santos Ferreira 
- 444 **13- Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM**
- 445 Titular: Luciene da Costa Cunha 
- 446 Suplente: Elisângela da Silva Santana 
- 447 **14 – Obras Sociais Francisco Thiesen**
- 448 Titular: João Carlos Rosa 